



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 9774306/2023

Processo nº 00002.002709/2023-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS OU SERVIÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ SEAD/PI)

PROCESSO SEI Nº 00002.002709/2023-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.553.401/0003-00**, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **2.095.412**, inscrito no CPF sob o nº **002.810.213-**

41, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00002.002709/2023-24**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 112/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais Órgãos e Entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 14 do Termo de Referência anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	ITEM 1
RAZÃO SOCIAL	DENTECK LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Inscrição Estadual:	28.406.981-7
Inscrição Municipal	2509
ENDEREÇO:	Avenida Sidney Girao, Nº 230, Bairro Berneck, km 17/5, CEP 79.980-000, Mundo Novo-MS.
CONTATOS:	(51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801
E-MAIL	licitacao.05@dentek.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo Ricardo Artus
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	9.000	UNI	76,43%	402	R\$ 1.900,00	R\$ 763.800,00

ITEM 2	
RAZÃO SOCIAL	SUPERAR LTDA
CNPJ:	13.482.516/0001-61
Inscrição Estadual:	256374465
Inscrição Municipal	93124
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041070
CONTATOS:	(47) 3041-2832
E-MAIL	superarlicita@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSIANE BAGATOLI
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	9.000	UNI	23,57%	124	R\$ 2.119	R\$ 262.756,00

ITEM 3	
RAZÃO SOCIAL	DENTECK LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Inscrição Estadual:	28.406.981-7
Inscrição Municipal	2509
ENDEREÇO:	Avenida Sidney Girao, Nº 230, Bairro Berneck, km 17/5, CEP 79.980-000, Mundo Novo-MS.
CONTATOS:	(51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801

E-MAIL	licitacao.05@dentek.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo Ricardo Artus
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL	12.000	UNI	75,39%	1712	R\$ 2.150,00	R\$ 3.680.800,00

ITEM 4	
RAZÃO SOCIAL	SUPERAR LTDA
CNPJ:	13.482.516/0001-61
Inscrição Estadual:	256374465
Inscrição Municipal	93124
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041070
CONTATOS:	(47) 3041-2832
E-MAIL	superarlicita@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSIANE BAGATOLI
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	12.000	UNI	24,61%	559	R\$ 2.241,40	R\$1.252.942,60

ITEM 5	
RAZÃO SOCIAL	DENTECK LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78

Inscrição Estadual:	28.406.981-7
Inscrição Municipal	2509
ENDEREÇO:	Avenida Sidney Girao, Nº 230, Bairro Berneck, km 17/5, CEP 79.980-000, Mundo Novo-MS.
CONTATOS:	(51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801
E-MAIL	licitacao.05@dentek.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo Ricardo Artus
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL	18.000	UNI	75,27%	2810	R\$2.950,00	R\$8.289.500,00

	ITEM 6
RAZÃO SOCIAL	SUPERAR LTDA
CNPJ:	13.482.516/0001-61
Inscrição Estadual:	256374465
Inscrição Municipal	93124
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041070
CONTATOS:	(47) 3041-2832
E-MAIL	superarlicita@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSIANE BAGATOLI
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	18.000	UNI	24,73%	923	R\$ 3.106,00	R\$ 2.866.838,00

ITEM 7	
RAZÃO SOCIAL	NATAL COMPUTER
CNPJ:	10.742.806/0001-09
Inscrição Estadual:	19.468.987-5
Inscrição Municipal	1018892
ENDEREÇO:	RUA BENJAMIN CONSTANT, 1343 - SALA A, SALA B, SALA C, SALA D, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI - CEP: 64000-280
CONTATOS:	(86) 3131 4283
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br
REPRESENTANTE:	AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	24.000	UNI	75,14%	5653	R\$ 5.112,00	R\$28.898.136,00

ITEM 8	
RAZÃO SOCIAL	LIVRE INOVAÇÕES LTDA
CNPJ:	23.082.909/0001-31
Inscrição Estadual:	10.640.983-2
Inscrição Municipal	4082052
ENDEREÇO:	Rua 247, Qd.35, Lt. 27/6, N° 10, 2º andar, sala 201, Setor Coimbra, CEP. 74.535-530, Goiânia-GO
CONTATOS:	62 3941-8562
E-MAIL	comercial@solucaoempresarial.net.br
REPRESENTANTE:	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	24.000	UNI	24,86%	1870	R\$ 5.668,44	R\$10.599.982,80

ITEM 9	
RAZÃO SOCIAL	BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	00.897.750/0001-08
Inscrição Estadual:	253.216.362
Inscrição Municipal	43825
ENDEREÇO:	RUA DR. BLUMENAU , Nº6600 , BAIRRO: ENCANO BAIXO CEP: 89086-520, INDAIAL, Santa Catarina - SC
CONTATOS:	47-3328-2839
E-MAIL	bagatoliequipamentos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALDIVAR BAGATOLI
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	30.000	UNI	78,25%	241	R\$ 5.079,20	R\$1.224.087,20

ITEM 10	
RAZÃO SOCIAL	SUPERAR LTDA
CNPJ:	13.482.516/0001-61
Inscrição Estadual:	256374465
Inscrição Municipal	93124
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041070
CONTATOS:	(47) 3041-2832

E-MAIL	superarlicita@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSIANE BAGATOLI
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	30.000	UNI	21,75%	67	R\$5.079,20	R\$ 340.306,40

ITEM 11	
RAZÃO SOCIAL	DENTECK LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Inscrição Estadual:	28.406.981-7
Inscrição Municipal	2509
ENDEREÇO:	Avenida Sidney Girao, Nº 230, Bairro Berneck, km 17/5, CEP 79.980-000, Mundo Novo-MS.
CONTATOS:	(51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801
E-MAIL	licitacao.05@dentek.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo Ricardo Artus
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	36.000	UNI	75,58%	1108	R\$ 7.200,00	R\$ 7.977.600,00

ITEM 12 - FRACASSADO/SEM VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	POTÊNCIA	UNIDADE	COTA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	25	36.000	UN	24,42%	358	R\$	R\$

ITEM 13	
RAZÃO SOCIAL	DENTECK LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Inscrição Estadual:	28.406.981-7
Inscrição Municipal	2509
ENDEREÇO:	Avenida Sidney Girao, Nº 230, Bairro Berneck, km 17/5, CEP 79.980-000, Mundo Novo-MS.
CONTATOS:	(51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801
E-MAIL	licitacao.05@dentek.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo Ricardo Artus
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	48.000	UNI	79,75%	130	R\$ 9.150,00	R\$ 1.189.500,00

ITEM 14	
RAZÃO SOCIAL	SUPERAR LTDA
CNPJ:	13.482.516/0001-61
Inscrição Estadual:	256374465

Inscrição Municipal	93124
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041070
CONTATOS:	(47) 3041-2832
E-MAIL	superarlicita@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSIANE BAGATOLI
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	48.000	UNI	20,25%	33	R\$11.176,00	R\$ 368.808,00

	ITEM 15
RAZÃO SOCIAL	DENTECK LTDA
CNPJ:	11.319.557/0003-78
Inscrição Estadual:	28.406.981-7
Inscrição Municipal	2509
ENDEREÇO:	Avenida Sidney Girao, Nº 230, Bairro Berneck, km 17/5, CEP 79.980-000, Mundo Novo-MS.
CONTATOS:	(51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801
E-MAIL	licitacao.05@dentek.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo Ricardo Artus
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA PRINCIPAL com INSTALAÇÃO	60.000	UNI	78,99%	94	R\$9.500,00	R\$ 893.000,00

ITEM 16 - FRACASSADO/SEM VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	POTÊNCIA	UNIDADE	COTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP com INSTALAÇÃO	25	60.000	UN	21,01%	R\$	R\$

ITEM 17 - FRACASSADO/SEM VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	POTÊNCIA	UNIDADE	COTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Piso Teto; Selo Procel; Serpentina de Cobre. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	02	18.000	UN	n/a	R\$	R\$

ITEM 18 - FRACASSADO/SEM VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	POTÊNCIA	UNIDADE	COTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Cortina de ar 150 cm, com instalação parede/teto, tensão de 220V, Potência 280W, Frequência Hz 50/60 Hz, Vazão de ar mínimo 2400 m³/h. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	02	280w	UN	n/a	R\$	R\$

ITEM 19	
RAZÃO SOCIAL	V L B INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ:	24.259.274/0001-68
Inscrição Estadual:	13.615.995-8
Inscrição Municipal	9228368
ENDEREÇO:	Rua 247, Qd.35, Lt. 27/6, N° 10, 2º andar, sala 201, Setor Coimbra, CEP. 74.535-530, Goiânia-GO
CONTATOS:	(65)3054-2100 3054-2105 98174-0013

E-MAIL	e-mail: licitacao@ecoclimas.com.br;
REPRESENTANTE:	ANDRESSA KETERY BORTOLETO COTANILLA
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (BTU'S)	UNIDADE	COTA (%)	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Climatizador Evaporativo de Arrefecimento PORTÁTIL, Fluxo mínimo de 20.000 m ³ /h, com área de abrangência de até 400m ² , energia 220v, frequência 60hz, potência mínima 750W, bifásico, saída frontal, Capacidade de Reservatório no mínimo 100 Litros, Gabinete em fibra de vidro, display de comando com controle remoto e painel LCD. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	750W	UNI	n/a	3	R\$11.650,00	R\$34.950,00

ITEM 20 - FRACASSADO/SEM VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	POTÊNCIA	UNIDADE	COTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Climatizador Evaporativo, Vazão de 7.000 m ³ /h, capacidade para climatizar ambientes de até 40m ² , com proteção para bomba desligando-a automaticamente em caso de falta de água no reservatório, Tensão elétrica de 220v, Capacidade mínima de 45 litros, Potência 170W, Frequência 60Hz. (Exclusivo para ME, MEI e EPP) com INSTALAÇÃO	02	170W	UN	n/a	R\$	R\$

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: conforme **item 3.1.1 Termo de Referência** (ID 9107580), **Planilha e relatório de consolidação de demanda** (ID7405626 e ID 7519848) e **Mapa de Precificação** (ID 8108757).

1. *SAF - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar;*

2. *ATI- Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí;*
3. *FAPEPI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí;*
4. *SECEPI - Secretaria dos Esportes do Piauí;*
5. *DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí;*
6. *CBMEPI/PI - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;*
7. *UESPI- Universidade Estadual do Piauí; (ID*
8. *SEPLAN/PI - Secretaria de Estado do Planejamento;*
9. *SEDEC - Secretaria de Estado da Defesa Civil;*
10. *IASPI - Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado;*
11. *SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos;*
12. *JUCEPI- Junta Comercial do Estado do Piauí;*
13. *GAMIL- Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí;*
14. *CCOM- Coordenadoria de Comunicação Social;*
15. *SETRANS- Secretaria de Estado dos Transportes;*
16. *COJUV- Coordenadoria Estadual da Juventude do Estado do Piauí;*
17. *SEJUS - Secretaria da Justiça;*
18. *PIAUIPREV - Fundação Piauí Previdência;*
19. *PC/PI - Polícia Civil do Piauí;*
20. *SEAGRO - Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural;*
21. *PGE/PI - Procuradoria Geral do Estado;*
22. *VICEGOV - Vice - Governadoria do Estado do Piauí;*
23. *SEFAZ /PI- Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí;*
24. *SSP/PI- Secretaria de Segurança Pública;*
25. *SEID - Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência;*
26. *SDE - Secretaria do Desenvolvimento Econômico;*
27. *SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura;*

28. *SEDUC - Secretaria da Educação;*
29. *SEAD- Secretaria de Administração do Estado do Piauí;*
30. *AGRESPI/PI - Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Piauí;*
31. *SECID/PI - Secretaria de Estado das Cidades;*
32. *SEGOV - Secretaria de Governo;*

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7 No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEADPREV/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina (PI)

(Documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
Representante Legal do Órgão Gerenciador

PAULO RICARDO ARTUS
Representante Legal da empresa **DENTECK LTDA**
CNPJ nº 11.319.557/0003-78

PAULO RICARDO
ARTUS:01407772
023
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO
ARTUS:01407772023
Dados: 2023.11.06 10:08:02
-03'00'

JOSIANE BAGATOLI
Representante Legal da empresa **SUPERAR LTDA**
CNPJ nº 13.482.516/0001-61

JOSIANE
BAGATOLI:053623299
79
Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2023.11.06 10:53:17 -03'00'

ALDIVAR BAGATOLI

ALDIVAR
BAGATOLI:60099771934
Assinado de forma digital por ALDIVAR BAGATOLI:60099771934
Dados: 2023.11.06 11:10:23 -03'00'

Representante Legal da empresa **BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.897.750/0001-08

THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

Representante Legal da empresa **LIVRE INOVAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 23.082.909/0001-31

AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR

Representante Legal da empresa **NATAL COMPUTER**

CNPJ nº 10.742.806/0001-09

ANDRESSA KETERY BORTOLETO COTANILLA

Representante Legal da empresa **V L B INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**

CNPJ nº 24.259.274/0001-68

ANDRESSA KETERY BORTOLETO
COTANILLA:01208214195
214195

Assinado de forma digital
por ANDRESSA KETERY
BORTOLETO
COTANILLA:01208214195
Dados: 2023.11.06
10:35:09 -04'00'



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 03/11/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9774306** e o código CRC **02BA1D54**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.002709/2023-24

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração



SEI nº 9774306